



DECRETO Nº 113/93

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO  
DE TERRENOS URBANOS COM 1.680m<sup>2</sup> DESA-  
PROPRIADOS PELO DECRETO 112/93 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, Art. 40 da L.O.M.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação dos Terrenos Urbanos nº 111 localizado na Rua Conde D'Eu, com 800m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados) e, 112 localizado na Rua Conde D'Eu, esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, com 880 (Oitocentos e oitenta metros quadrados), totalizando uma área de 1.680m<sup>2</sup> (Um mil, seiscentos e oitenta metros quadrados), desapropriada pelo Decreto nº112/93 de 11/10/93, composta pelos seguintes membros:

Presidente: JOSÉ CARLOS SANTIN

Secretário: LUIZ ZORZI

Membros: ULISSES BERTOLDI

SEVERINO ZORZI

NELSON JACOBY

Art. 2º - À Comissão compete atribuir valores mínimos em moeda corrente nacional, bem como avaliar e dar Pareceres no que se refere à área de Terra supra mencionada.


Art. 3º - O Serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 1993.

  
RODIMAR BERTOLDI

Chefe do Setor de Administração

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

SERRA ALTA-SC  
Administração 93-96



"VAMOS CONQUISTAR"